## LEI Nº 845/88

## DENOMINA DE BAIRRO SÃO JOÃO O ATUAL BAIRRO VILA FORMOSA

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta e eu, em eu nome, sanciono a seguinte Lei :

- Art. 1º Fica denominado Bairro São João o atual Bairro Vila Formosa.
- **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 28 de março de 1988.

Germin Loureiro Prefeito Municipal